



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3405



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 288, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

**Concede Diárias à Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias à servidora **Rosangela Franciscato Silva**, Diretora de Atenção Primária da Secretaria de Saúde, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Foz do Iguaçu – PR, para participar do 2º Encontro Estadual do Planifica SUS, realizada no Grand Carimã e Convention Center; com saída dia 05/12/2023 às 6h e retorno em 06/12/2023, com previsão de chegada às 18:30h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 1º de dezembro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3405



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 289, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

**Concede Diárias à Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias à servidora **Ivanete Da Silva**, Agente Comunitária de Saúde da Secretaria de Saúde, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Foz do Iguaçu – PR, para participar do 2º Encontro Estadual do Planifica SUS, realizada no Grand Carimã e Convention Center; com saída dia 05/12/2023 às 6h e retorno em 06/12/2023, com previsão de chegada às 18:30h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 1º de dezembro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3405



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 290, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

**Concede Diárias à Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias à servidora **Juciane Aparecida Rech**, Agente Comunitária de Saúde, da Secretaria de Saúde, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Foz do Iguaçu – PR, para participar do 2º Encontro Estadual do Planifica SUS, realizada no Grand Carimã e Convention Center; com saída dia 05/12/2023 às 6h e retorno em 06/12/2023, com previsão de chegada às 18:30h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 1º de dezembro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3405



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 291, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

**Concede Diárias à Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias à servidora **Silvia Franceschini**, Enfermeira, da Secretaria de Saúde, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Foz do Iguaçu – PR, para participar do 2º Encontro Estadual do Planifica SUS, realizada no Grand Carimã e Convention Center; com saída dia 05/12/2023 às 6h e retorno em 06/12/2023, com previsão de chegada às 18:30h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 1º de dezembro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3405



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 292, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

**Concede Diárias à Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias à servidora **Silvana Camana**, Enfermeira, da Secretaria de Saúde, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Foz do Iguaçu – PR, para participar do 2º Encontro Estadual do Planifica SUS, realizada no Grand Carimã e Convention Center; com saída dia 05/12/2023 às 6h e retorno em 06/12/2023, com previsão de chegada às 18:30h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 1º de dezembro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3405

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

Número	04/2023
Concedente	Município de Céu Azul
Proponente	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Objeto:	Ofertar atendimento Educacional Especializado, visando o desenvolvimento nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos/linguísticos e sociais, cujo valor por aluno é de R\$: 6.550,48 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) a alunos com deficiência intelectual e múltiplas deficiências, autismo e atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, (conforme estatística do FNDE com base no senso escolar) sendo um total de 43 alunos, cabendo ao município repassar recursos para atender a 50% da demanda e os outros 50% pelo Estado do Paraná.
Valor	R\$: 140.835,32 (Cento e quarenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência	01/01/2024 a 28/02/2025
Amparo Legal	Dispensa de chamamento público nº 04/2023
Assinaturas	Laurindo Sperotto e Jandir Luiz Dalpiva